

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
ANO - 2007

PARECER Nº 045/ 2008.
Projeto de Lei nº EM-008/ 2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-008/ 2008, que estabelece normas para edificação no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição versa a necessidade de revisão completa da legislação urbanística de Divinópolis, aí incluída a Lei Municipal de Edificações.

Tendo em vista que o instrumento em vigor data de 1973 e apresenta uma clara desatualização de seu conteúdo , diante da realidade observada, hoje, no que diz respeito às normas de segurança, conforto e salubridade para edificações.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-008/ 2008.

Sala das Comissões, 05 de março de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro